



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **TATIANE OLIVEIRA DA SILVA**, investida na função de **MERENDEIRA**, contrato temporário n.º 014/2026, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau mínimo, em percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2025 e com fulcro no art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

